

Decisão FEAM/URA NOR - URC nº. 4/2025

Unaí, 16 de junho de 2025.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 130ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 12 de junho de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 129ª RO de 10/04/2025. **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 6.1 Fabiane Cristina Diniz Pinheiro e Outro - Arinos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017017/2023-36 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 12,0496 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 3,4263 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Noroeste. **INDEFERIDO**. 7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Pitangui Agro Florestal Ltda. - Suprimir vegetação nativa da fitofisionomia de Cerrado Sensu Stricto na extensão de 223 hectares, situado em área comum; Suprimir vegetação nativa da fitofisionomia de Cerrado Sensu Stricto na extensão de 60,300 hectares, situado em área comum; Retirar produto da flora oriundo da supressão realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; (Código 301 - A, 302 - Decreto 47.383/18) - Buritizeiro/MG - PA/CAP/Nº 636691/18- AI/Nº 73665/2018. Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. **HOMOLOGADO**.

Kamila Borges Alves

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 16/06/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116048668** e o código CRC **642B5EC2**.